



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5471/2023

Data 17.08.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

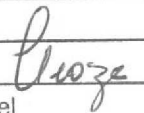
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Celia Aparecida dos Santos Lembeck**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº2315-9/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/1999 a 29/02/2004.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de agosto de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Agosto - 2023
Jornal Diário Oficial
Página 337
Edição 2841

Ass. Responsável